

**ID 112 FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-  
PADRONIZADOS**

**CNPJ: 45.899.745/0001-72**

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores  
Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 16.695.922/0001-09**

**Demonstrações Financeiras  
Em 31 de outubro de 2022 (início das  
operações)**

## **Conteúdo**

Demonstração da posição financeira	2
Demonstração do resultado	3
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	4
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto	5
Notas explicativas às demonstrações financeiras	6

# **ID 112 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.899.745/0001-72

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Demonstração da Posição Financeira**

Em 31 de outubro de 2022 (início das atividades)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

<b>ATIVO</b>	<b>31.10.2022</b>	<b>% sobre o PL</b>
<b>Direitos creditórios</b>	<u>13.500</u>	<u>100,00</u>
<b>Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>	<u>13.500</u>	<u>100,00</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u><b>13.500</b></u>	<u><b>100,00</b></u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u><b>13.500</b></u>	<u><b>100,00</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# **ID 112 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.899.745/0001-72

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Em 31 de outubro de 2022 (início das atividades)

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)**

---

	<u><b>31.10.2022</b></u>
<b>Patrimônio líquido no início do período</b>	<u>13.500</u>
Emissão inicial representada por: 13.500,00 cotas a R\$ 1.000,00 cada	13.500
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>	<u><b>13.500</b></u>
Representada por: 13.500,00 cotas a R\$ 1.000,00 cada	13.500

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# **ID 112 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.899.745/0001-72

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de outubro de 2022 (início das atividades)

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)**

---

### **1 Contexto operacional**

O Id 112 Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não-Padronizados (“Fundo”), foi constituído em 21 de março de 2022 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, e deu início em suas operações em 31 de outubro de 2022.

O público-alvo do Fundo são investidores qualificados, definidos como tal pela regulamentação editada pela comissão de valores mobiliários (CVM).

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e conseqüentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Esta demonstração financeira não está sendo apresentada de forma comparativa em função do início das atividades do Fundo em 31 de outubro de 2022.

### **3 Descrição das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

# **ID 112 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.899.745/0001-72

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de outubro de 2022 (início das atividades)

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)**

---

### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

As operações compromissadas são registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Essas operações foram contratadas a taxas praticadas no mercado interbancário.

### **c) Títulos e valores mobiliários**

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

#### **Títulos e valores mobiliários de renda fixa**

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa da administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

#### **Cotas de fundos**

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Reconhecimento de ganhos/perdas”.

# **ID 112 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.899.745/0001-72

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de outubro de 2022 (início das atividades)

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)**

---

### **d) Direitos creditórios**

Observado o disposto nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC – 48, o fundo classifica os seus direitos creditórios como:

**(i) A vencer** – os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno deve ser

calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

**(ii) Vencidos** - Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

**(i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente

**(ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da Administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

### **e) Provisão para redução ao valor recuperável**

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

# **ID 112 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.899.745/0001-72

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de outubro de 2022 (início das atividades)

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)**

---

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

### **f) Fluxo de caixa**

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

## **4 Direitos creditórios**

### **a) Características dos direitos creditórios**

A carteira de direitos creditórios do Fundo é expressa em moeda nacional, originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços e poderão ser alienados a qualquer tempo. O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios à performar, desde que sejam de fluxo futuro certo.

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

### **b) Critérios de elegibilidade**

A política de concessão dos créditos ficará a cargo da consultora especializada, que dá assessoria na análise e seleção dos direitos de crédito a serem adquiridos pelo Fundo e é tecnicamente capacitada para realizar a avaliação da capacidade econômica das cedentes, bem como dos respectivos devedores dos direitos creditórios.

O Fundo somente adquirirá direitos de crédito que atendam, na data de aquisição e pagamento, cumulativamente aos seguintes critérios de elegibilidade:

- (i) até 10% (três por cento) do Patrimônio Líquido poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor; e
- (ii) até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido poderão ser representados por Direitos Creditórios de Devedores pertencentes ao mesmo Grupo Econômico;

# **ID 112 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.899.745/0001-72

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de outubro de 2022 (início das atividades)

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)**

---

- (iii) até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido poderão ser representados por Direitos Creditórios a performar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora;
- (iv) até 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido poderão ser representados por créditos a performar;
- (v) até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido poderão ser representados por Direitos Creditórios de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade.

### **c) Movimentação dos direitos creditórios**

<u>Direitos creditórios</u>	<u>31.10.2022</u>
Saldo inicial	-
Aquisição de direitos creditórios	13.500
Liquidação de direitos creditórios	-
Rendas com direitos creditórios	-
<b>Saldo final</b>	<b>13.500</b>

## **5 Gerenciamento e controles relacionados aos riscos**

### **a) Tipos de risco**

#### **Mercado**

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

#### **Crédito**

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou aos fundos investidos. Os Fundos ou fundos investidos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive

# **ID 112 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.899.745/0001-72

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de outubro de 2022 (início das atividades)

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)**

---

por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

### **Liquidez**

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

### **Outros riscos**

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas de propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a administradora, gestora e/ou o custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

### **b) Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

# **ID 112 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.899.745/0001-72

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de outubro de 2022 (início das atividades)

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)**

---

## **6 Instrumentos financeiros derivativos**

O fundo é proibido realizar operações em mercados de derivativos.

## **7 Emissões, amortizações e resgates de cotas**

### **a) Emissões e integralizações de cotas**

As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo e somente serão resgatadas ao término dos seus respectivos prazos de duração ou quando da liquidação do Fundo, sendo permitida a amortização das Cotas, nos termos do regulamento.

O Fundo poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no regulamento, emitir novas séries e classes de cotas subordinadas mezanino. Na hipótese de emissão de novas Séries ou classes de cotas subordinadas mezanino, não será assegurado qualquer direito de preferência aos cotistas, o que poderá gerar a diluição dos direitos políticos dos cotistas, titulares das cotas que já estejam em circulação na ocasião.

No dia 31 de outubro de 2022 (início das atividades), houve emissão de 13.500,00 cotas no montante de R\$ 13.500 em direitos creditórios.

### **b) Amortizações e resgates de cotas**

As cotas do Fundo somente poderão ser resgatadas por ocasião da liquidação ou término do prazo de duração do Fundo, sendo também admitida a amortização das cotas do Fundo. No resgate e nas amortizações será utilizado o valor da respectiva cota em vigor no dia do respectivo pagamento, sendo que, nos casos de amortização, o valor da cota será reduzido, portanto, ao valor amortizado, conforme o caso. Sendo que os pagamentos serão realizados em até 3 dias úteis pelo Fundo.

No dia 31 de outubro de 2022 (início das atividades), não houve amortização de cotas.

### **c) Negociação das cotas**

As cotas serão registradas eletronicamente para custódia e distribuição no módulo pertinente operacionalizado pela B3. No entanto, as cotas não poderão ser transferidas a terceiros ou negociadas no mercado secundário.

# **ID 112 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.899.745/0001-72

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de outubro de 2022 (início das atividades)

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)**

---

## **8 Custódia e tesouraria**

### **a) Prestadores de serviços ao Fundo**

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Run Investimentos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### **b) Custódia dos títulos e valores mobiliários**

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

## **9 Encargos do Fundo**

### **a) Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará o montante equivalente ao percentual anual fixo de 0,50% sobre o valor do patrimônio líquido, respeitado o valor mínimo mensal de R\$ 15, corrigidos anualmente pelo IPCA, ou por outro índice que vier substituí-lo.

Pela prestação de serviços de administração, dever-se-á considerar o valor fixo mensal de R\$ 3.

A taxa de administração deve ser provisionada diariamente, em base de 252 dias por ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Pelos serviços de gestão da carteira, serão pagos o valor fixo mensal de R\$ 5, pelos serviços de escrituração e distribuição será pago o valor fixo mensal de 1 e pelos serviços de controladoria e custódia será pago o valor fixo mensal de 6.

# **ID 112 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.899.745/0001-72

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de outubro de 2022 (início das atividades)

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)**

---

Não são cobradas taxa de ingresso, saída ou taxa de performance.

No dia 31 de outubro de 2022 (início das atividades), o fundo não teve despesas com taxas de gestão e administração.

## **10 Classificação por agência classificadora de risco**

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

## **11 Outros serviços prestados pelo auditor independente**

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que a administradora, não contratou serviços da UHY Bendoraytes & Cia. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

## **12 Legislação Tributária**

### **a) Imposto de renda**

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos eram tributados por ocasião do resgate das cotas, sendo aplicadas alíquotas variáveis em razão do prazo da aplicação.

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- (ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- (iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos

# **ID 112 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.899.745/0001-72

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de outubro de 2022 (início das atividades)

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)**

---

### **b) Imposto sobre operações financeiras**

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

### **13 Transações com partes relacionadas**

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 8.a.

### **14 Alterações estatutárias**

No dia 31 de outubro de 2022 (início das atividades), não houve alterações estatutárias.

### **15 Outros assuntos**

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Este evento pode ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderia trazer reflexos na precificação da carteira do Fundo, cuja cota vem sendo divulgada periodicamente ao mercado.

O administrador e a gestora não acreditam que haja impacto financeiro nas demonstrações financeiras apresentadas, e estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta a pandemia.

### **16 Eventos subsequentes**

Após o exercício de 31 de outubro de 2022 (início das atividades), não houve evento subsequente.

# **ID 112 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.899.745/0001-72

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de outubro de 2022 (início das atividades)

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)**

---

### **17 Diretor e contador**

David Rosset  
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes  
Contador CRC RJ – 124459/0

\*\*\*\*\*